

DECRETO Nº 3.609, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN, NO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições da Instrução Normativa RFB Nº 1562, de 29 de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para Avaliação dos Valores de Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto Territorial Rural no município de Maria Da Fé.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelas seguintes pessoas:

I. REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Evanildo Evaristo Ferreira;
- b) Filipe Braga Campos

II. REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE MARIA DA FÉ:

- a) Helder Márcio de Campos

III. REPRESENTANTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER

- a) Luiz Paulo Costa Barbosa

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.444 de 04 de julho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal